

PORTARIA Nº. 227/2020

O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação ao Decreto nº 42.146, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Gastos no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de redução dos valores das contas de energia, telefone e outros consumíveis;

RESOLVEU:


- 1. ALTERAR** os termos da Portaria nº 149/2020, de 02 de março de 2020, determinando que o trabalho presencial, enquanto perdurarem os efeitos do Decreto nº 42.145, de 31 de março de 2020, deverá obrigatoriamente ser realizado no intervalo compreendido entre 8h e 12h;
- 2. DETERMINAR** o desligamento da energia elétrica a partir das 12h;
- 3. DETERMINAR** que a GERA/COMAP adote as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria;
- 4. DETERMINAR** seja dada ampla divulgação interna, enfatizando a responsabilidade de todos os servidores.

Ciente em 03.04.2020


André Luiz Nunes Fernandes
Gerente GEJUR - ORÇAM Nº 5.017
AMAZONPREV
Daniele Bobo L. De Scholmeester
Gerente do Controle Interno
Mat. 188.991-2B
AMAZONPREV

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.


Manaus, 02 de abril de 2020.


ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor Presidente

MILTONIR CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças

AMAZONPREV - GPREV
Recebido em: 03/04/2020
Horário: 10 : 13
Responsável: 

*GERAF
03/04/2020
RECEBIDO
*

AMAZONPREV/GTECI
Recebido em: 03/04/2020
As 10:01 Horas
Responsável: 

AMAZONPREV / COGEP
Recebido em: 03/04/2020
Horário: 09 : 30
Responsável: 